



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0291/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07992/2023 e 2180/2024  
ID Cidades: 2023.070E0700001.09.0051

**ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A UNIQUE SERVIÇOS  
AMBIENTAIS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES**, com sede na Rua Vitória Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama-ES e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, o sr. ERIVELTER LUNS, casado, portador do CPF nº 074.424.237-55 e RG nº 1.456.485-SPTC/ES, residente à Rua Nelson Baloneck, nº 377, Loteamento Salvador, Sooretama – ES, doravante denominado **CONTRATANTE**;

Do outro lado, a empresa **UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **37.842.079/0001-08**, com sede à Av. Governador dos Santos Neves, nº. 1310, Bairro Centro, Cidade de Linhares, estado do ES, CEP 29900-033, neste ato representada por seu representante legal, sr(a)Claudia Aires de Alencar, brasileira, (divorciada, administradora, portador do CPF/MF nº. 000.254.257-90 e RG nº. 706090 SSP-ES, residente à Av. Governador dos Santos Neves, nº. 1310, Bairro Centro, Cidade de Linhares, estado do ES, CEP 29.900-033, doravante denominada **CONTRATADA**.

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E DESTE ADITIVO:**

1.1 O contrato tem por objeto:

Este Contrato tem por objetivo a **contratação em caráter emergencial de forma direta por meio de dispensa de licitação, de empresa especializada para prestar serviços de apoio técnico operacional necessários aos serviços de limpeza urbana no município de Sooretama – ES.**

1.2 Este termo de aditivo tem por objetivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato nº. 0291/2023.

1.3 Das especificações:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	Unid. Medida	Qtd Estim 30 dias	R\$ Unit	R\$ Total
02	Prestação de <b>Serviços de Transportes</b> de resíduos sólidos urbanos classe II, compreendendo a coleta dos resíduos na estação de Transbordo, conduzindo-os até sua destinação final, ao Aterro Sanitário A média aritmética dos percursos de ida e volta dos veículos transportadores (RSU) se limitará a 120 km	Tonelada	531,25	R\$ 169,00	R\$ 89.781,25
03	<b>Disposição final de resíduos sólidos</b> – lixo comum em aterro sanitário licenciado.	Tonelada	531,25	R\$ 145,00	R\$ 77.031,25

**2 DOS VALORES:**

2.1 Por se tratar de prorrogação excepcional, o valor desse aditamento ao contrato é no importe total de, R\$ 166.812,50 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), conforme planilhado e estimado no item 1.3 desse termo.

**3 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1 A dotação referente ao acréscimo de valor em comento é expressa abaixo:

000014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
1545200242.046 – CIDADE LIMPA | 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | Fonte de Recurso: 172000000000 | **Ficha: 580**

**4. DO PRAZO**

4.1. Fica aditivado por excepcionalidade o prazo contratual em até 30 (trinta) dias.

**2. - CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:**

2.1. A presente alteração contratual tem respaldo na Lei nº 8.666/93.

**3. - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:**

3.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes e não modificadas por este aditivo, declarando-se a ratificação delas.

3.2. É, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2024

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS  
ERIVELTER LUNS  
CONTRATANTE

UNIQUE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA  
CNPJ: 37.842.079/0001-08  
CONTRATADA